



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei n. 7, de 26 de Novembro de 1957

Abre crédito especial de 6 300,00 para pagamento de aluguéis das dependências mobiliadas onde se acha instalada a Casa da Lavoura.

AURELIANO S. GOMES DOS REIS, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica aberto na Prefeitura Municipal, um crédito especial de seis mil e trescentos cruzeiros, para cobrir as despesas com pagamentos dos aluguéis das dependências mobiliadas onde se acha instalada a Casa da Lavoura, referente a nove meses do corrente ano (de Abril a Dezembro).

Parágrafo único) + Os aluguéis referidos neste artigo são de setecentos cruzeiros mensais.

Art. 2º) - O valor do presente crédito especial será coberto com parte do superavit previsto na arrecadação da quota parte do imposto de renda, no corrente exercício.

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 26 de Novembro de 1957.

Aureliano Gomes dos Reis
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 26-XI-1957.

Marina Leimara Chaves
Auxiliar de Secretaria